

PORTARIA Nº 319 – DG, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3181, de 06/07/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
365	Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho	Julho
211	Isaureth Nunes Parente	Julho
270	Suyanne dos Santos Machado	Julho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral